CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 1º / 02 / 2010
HORA: 17:33
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.764, DE 27 DE JANEIRO DE 2010

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR PROGRAMA NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º O Anexo III - Metas e Prioridades para 2010 – Programa 17 – Mais e Melhores Escolas, Programa da Lei nº. 2.711, de 26 de outubro de 2009, passa a viger com a alteração a ser introduzida, conforme anexo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2010, no montante de R$ 1.077.914,70 (um milhão, setenta e sete mil novecentos e quatorze reais e setenta centavos) na seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
02 MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS VINCULADOS
12 EDUCAÇÃO
365 EDUCAÇÃO INFANTIL
0041 EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
1242 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
0802.12.365.0041.1242 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações/ conta 1890 .... R$ 1.077.914,70

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2009 – contrapartida municipal do projeto – no valor de R$ 10.779,15 (dez mil, setecentos e setenta e nove reais e quinze centavos) e o crédito referente ao Convênio 656444/2009 – Convênio Construção de Escola de Educação Infantil no valor de R$ 1.067.135,55 (um milhão, sessenta e sete mil cento e trinta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 27 DE JANEIRO DE 2010.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

MAURO ROSSO,
VICE-PREFEITO, NO
EXERCÍCIO DO CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO VIANEI KUNST
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III - Metas e Prioridades para 2010

PROGRAMA : 17 - MAIS E MELHORES ESCOLAS			
OBJETIVO DO PROGRAMA: Ampliar a estrutura física para a promoção e qualificação das atividades educacionais, culturais e desportivas junto às escolas.			
TIPO (*)	**Ação:** / **Produto:**	**Unidade de medida**	**Meta 2010**
P	**Ação:** Aquisição de terreno para ampliação de área de lazer e recreação junto as Escolas da Rede Municipal	m²	3.500
	Produto Terreno adquirido		
	Aquisição de terreno área de lazer junto a Escola Arno Nienow (Vila Becker)(Prioridade n°4 votada em Audiência Pública)		
	Aqu. de terreno área de lazer junto a Esc. Arno Nienow (Vila Becker)(Prioridade. n°29 votada Aud. Púb. na C. de Vereadores)		
P	**Ação:** Aquisição de terreno para novas Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental	m²	7.500
	Produto Terreno adquirido		
	Aquisição de terreno para Escola (Bairro União)(Prioridade n°9 votada em Audiência Pública)		
	Aquisição de terreno para Escola (São João)(Prioridade n°26 votada em Audiência Pública)		
	Aquisição de terreno para Escola (São João)(Prioridade n°46 votada em Audiência Pública na Câmara de Vereadores)		
	Aquisição de terreno p/ Escola (Bairro União)(Prioridade n°15 votada em Audiência Pública na Câmara de vereadores)		
P	**Ação:** Construção de Unidades de Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental	m²	1.500
	Produto Área adquirida		
	Ampliação da Escola Arno Nienow (Vila Becker) (Prioridade n°4 votada em Audiência Pública)		
	Construção de Escola (Bairro União) (Prioridade n°9 votada em Audiência Pública)		
	Construção de Escola (B. São João) (Prioridade n°26 votada em Audiência Pública)		
	Escola de Educação Infantil no (Loteamento 48)(Prioridade n°27 votada em Audiência Pública)		
	Escola de Educação Infantil no (Loteamento 48)(Prioridade n°40 votada em Audiência Pública na Câmara de Vereadores)		
	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (BAIRRO BEIRA RIO)		
P	**Ação:** Aquisição de equipamentos e mobiliário para Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental	Unidade	1280
	Produto Equipamentos e mobiliário adquiridos		
P	**Ação:** Ampliação da Escola 29 de Setembro	m²	400
	Produto Ampliação executada		
	Ampliação da Escola 29 de Setembro (Bairro Moinho Velho)(Prioridade n°24 votada em Audiência Pública)		
	Ampliação da Escola 29 de Setembro (Bairro Moinho Velho)(Prioridade n°34 votada em Audiência Pública na Câmara de Vereadores)		
A	**Ação:** Adequar unidades escolares específicas para o atendimento da educação no campo	Escola	1
	Produto Unidades escolares adequadas		